



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1243

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1243

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.639, DE 16 OUTUBRO DE 2025.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zaroni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1740, de 01 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$.341.000,00 (Trezentos e quarenta e um mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.40.00 (020) - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R\$ 56.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 ENSINO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.1006 - Construção, reforma e ampliação de Unidades de Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 (053) - Obras e Instalações.....R\$ 145.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 ENSINO

UNID. EXEC.: 05 MERENDA ESCOLAR

12.306.1108.2019 - Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Médio

3.3.90.30.00 (109) - Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar

3.3.90.30.00 (233) - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

UNID. ORÇAM.: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES

08.244.1120.2064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares

3.3.90.39.00 (301) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R

\$ 341.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- Superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior.....R\$ 145.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 145.000,00

- Anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2130 - Precatórios

3.1.90.91.00 (034) - Sentenças Judiciais.....R\$ 22.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 ENSINO

UNID. EXEC.: 03 ENSINO SUPERIOR

12.364.1106.2013- Manutenção das atividades do Ensino Superior

3.1.90.11.00 (085) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....R\$ 6.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 ENSINO

UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL

12.365.1107.2014- Manutenção das atividades de Creches Municipais

3.3.90.36.00 (094) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 25.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 ENSINO

UNID. EXEC.: 05 MERENDA ESCOLAR

12.306.1108.2017- Manutenção da Merenda Escolar de Creches Municipais

3.3.90.30.00 (107) - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

12.306.1108.2018- Manutenção da Merenda Escolar do Setor de Pré Escola

3.3.90.30.00 (108) - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.1020 - Construção de prédio para Reciclagem de Lixo, inclusive Triagem e Compostagem

4.4.90.51.00 (202) - Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2050 - Manutenção da ESF - Estratégia de Saúde da Família

3.3.90.30.00 (242) - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 196.000,00

TOTAL.....R\$ 341.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1243

Página 3 de 4

Art. 3º - Ficam suplementadas de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.740, de 01 de novembro de 2024 na importância de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2010 - Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.16.00 (068) - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil.....R\$ 16.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 08 OUTROS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1111.2133 - Pré Escola - Tempo Integral
3.1.90.30.00 (412) - Material de Consumo.....R\$ 3.581,33

UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNID. EXEC.: 01 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB -70%

12.365.1113.2034 - Manutenção da Educação Básica Pré Escola - 70% - Fundeb

3.1.90.16.00 (146) - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil.....R\$ 8.000,00

12.367.1113.2035 - Manutenção da Educação Básica Educação Especial - 70% - Fundeb

3.1.90.13.00 (148) - Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1115.2039 - Manutenção das atividades de Logradouros Públicos

3.1.90.16.00 (173) - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil.....R\$ 5.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2055 - Manutenção das atividades do SAMU

3.1.90.11.00 (253) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....R\$ 3.000,00

UNID. ORÇAM.: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES

08.244.1120.2064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares

3.1.90.16.00 (296) - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil.....R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 49.581,33

Art. 4º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- Excesso de arrecadação da rubrica da receita 1.3.2.1.02.0.1.40 (163) Rec. Rend. Aplic. - FNDE Escola Integral

.....R\$ 3.581,33

SUB TOTAL.....R\$ 3.581,83

- Anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2129 - VPM - Valores de Pequena Monta

3.1.90.91.00 (032) - Sentenças

Judiciais.....R\$ 30.000,00

UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNID. EXEC.: 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - OUTROS - 30%

12.361.1114.2036 - Manutenção da Educação Básica Fundamental - 30%

3.3.90.30.00 (152) - Material de Consumo.....R\$ 16.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 46.000,00

TOTAL.....R\$ 49.581,33

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 581/2025

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna pública, a REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo em vista a revogação, Diante do exposto, com base na legislação vigente e na preservação do interesse público, **justifica-se a revogação do processo de dispensa de licitação**, considerando a superveniência de fatores e motivos internos que impactaram diretamente na adequação e conveniência, restando inaplicável a necessidade, até a presente data, de realizar a contratação supra, sendo republicado oportunamente, se o caso. Ipeúna, 22/10/2025 Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1243

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

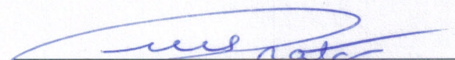
Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2025 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

Conforme Edital – “10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.”

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASS	CANDIDATO
13º	MARIA EDUARDA MARTINS MARQUES

Ipeúna, 21 de outubro de 2025


MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal